



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J. n° 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (“Banco Santander” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no Parágrafo 4° do art. 157 da Lei n° 6.404/76 e na Instrução CVM n° 358/02, vem a público divulgar que foram aprovados, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 2010, (i) o Plano de Opção de Compra de Certificado de Ações (“Units”) para determinados administradores e empregados de nível gerencial da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do §4° do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; e (ii) o Plano de Incentivo de Longo Prazo – Investimento em Units da Companhia, o qual tem por objeto o pagamento de recursos, em dinheiro, pela Companhia a determinados colaboradores da Companhia, incluindo administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, conforme propostas aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de dezembro de 2009.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2010.

Carlos Alberto López Galán
Diretor de Relações com Investidores